



DELIBERAÇÃO 216/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

1 – REVISÃO DE GESTÃO

1.1 – Petrolândia – Transferimos do teto da gestão estadual para a gestão municipal do município de Petrolândia o valor de R\$ 1.867,91 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa um centavos), por solicitação do gestor municipal, ofício nº 019/19. Segue o quadro descritivo abaixo:

GRUPO	%	VALOR
02.02C	100	1.867,91

2 – REVISÃO DE TETO

2.1 – Retificação do Teto do Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Distúrbio do Espectro Autista – Por solicitação dos municípios e prestadores do serviço realizou-se a revisão dos tetos das APAE's, onde foi considerada a produção aprovada nas bases oficiais do Ministério da Saúde (DATASUS), no período de abril/19 a junho/19.

O valor do “impacto” mensal será de R\$ 91.962,04 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), remanejando da gestão estadual/SES para a gestão municipal dos municípios que possuem o serviço, conforme Anexo 01. Fica revogado o Anexo III da Deliberação CIB 180/2019.

3 – REMANEJAMENTO

3.1 – APAE/Sangão – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Sangão o valor mensal de R\$ 13.570,56 (treze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a contratualização da APAE – CNES 9494820.

3.2 – APAE/Jaguaruna – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Jaguaruna o valor mensal de R\$ 19.295,64 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente a contratualização da APAE – CNES 6504051 .

3.3 – APAE/Santa Rosa do Sul – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Santa Rosa de Lima o valor mensal de R\$ 15.054,84 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a contratualização da APAE – CNES 9867953 .

4 – AJUSTES

4.1 – Florianópolis – Retiramos o valor de R\$ 399.543,15 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) alocados na gestão municipal do Município de Florianópolis, conforme Deliberação CIB nº 201/19.

5 - ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

5.1 - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência novembro/2019**.

SOLICITANTE	PROCEDIMENTO	VALOR REMANEJADO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	NOVO ENCAMINHAMENTO
ANITA GARIBALDI	MAMOGRAFIA	1.487,70	ANITA GARIBALDI	LAGES
BALN. RINCÃO	CONS. ESPEC. DE PROF. NÍVEL SUPERIOR	12,67	BAL. RINCÃO	CRICIÚMA/GE
BELMONTE	RADIOLOGIA GERAL	163,02	SÃO M. DO OESTE	DESCANSO/GE HOSPITAL FUND. MÉDICA
	TRATAMENTOS CLÍNICOS	79,30	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	4,47	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	PEQUENAS CIRURGIAS	143,18	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	CIRURGIA VIAS AÉREAS	16,33	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	CIRURGIA AP. CIRCULATORIO	18,44	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	CIRURGIA AP. OSTEOMUSCULAR	9,75	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	CIRURGIA AP. GENITURINÁRIO	1,19	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
	COLETA DE MATERIAL - AC	2,90	SÃO M. DO OESTE	BELMONTE
COCAL DO SUL	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	6,30	COCAL DO SUL	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
FORQUILHINHA	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	18,94	FORQUILHINHA	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
IÇARA	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	18,87	IÇARA	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
IRINEÓPOLIS	CONSULTA EM OFTALMO.	85,09	TRÊS BARRAS	JOINVILLE

LAURO MULLER	MAMOGRAFIA	2.099,90	CRICIÚMA	BRAÇO DO NORTE/GE HOSPITAL STA. TEREZINHA
	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	6,30	LAURO MULLER	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
LINDÓIA DO SUL	COLETA DE MATERIAL - AC	37,48	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	ULTRASSOM SIST. CIRCULATÓRIO	63,1	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	DIAG. MED. NUCLEAR - GERAIS	37,41	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	ENDOSCOPIA	206,80	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	CONSULTA CIR. CABEÇA/PESCOÇO	11,49	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	CONSULTA EM MASTOLOGIA	14,68	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	TRATAMENTOS CLÍNICOS	133,67	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS	27,53	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	CIRURGIA DO AP. OSTEOMUSCULAR	21,37	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
	ANESTESIOLOGIA	1,30	CHAPECÓ	LINDÓIA DO SUL
MATOS COSTA	RADIOLOGIA GERAL	397,98	CANOINHAS	PORTO UNIÃO /GE HOSPITAL SÃO BRÁZ
	ULTRASSOM	223,69	CANOINHAS	PORTO UNIÃO /GE HOSPITAL SÃO BRÁZ
	TOMOGRAFIA	162,40	CANOINHAS	PORTO UNIÃO /GE HOSPITAL SÃO BRÁZ
	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	89,97	CAÇADOR	PORTO UNIÃO /GE HOSPITAL SÃO BRÁZ
	CONSULTA EM UROLOGIA	34,06	MATOS COSTA	PORTO UNIÃO /GE HOSPITAL SÃO BRÁZ
	CONSULTA EM ENDOCRINO.	27,91	MATOS COSTA	PORTO UNIÃO /GE HOSPITAL SÃO BRÁZ
	MAMOGRAFIA	458,04	MATOS COSTA	PORTO UNIÃO /GE
MORRO DA FUMAÇA	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	6,30	MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
NOVA VENEZA	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	12,64	NOVA VENEZA	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL

PALMITOS	ULTRASSOM - SIST. CIRCULATÓRIO TOMOGRÁFIA	174,00 939,18	XANXERÊ PALMITOS	PALMITOS MARAVILHA
PETROLÂNDIA	LABORATÓRIO GERAL	3.174,17	ITUPORANGA	PETROLÂNDIA
	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO	1.867,91	ITUPORANGA	PETROLÂNDIA
	MAMOGRAFIA	998,19	RIO DO SUL	ITUPORANGA
	ULTRASSOM	542,81	ITUPORANGA	PETROLÂNDIA
PESCARIA BRAVA	ENDOSCOPIA	411,79	PESCARIA BRAVA	BRAÇO DO NORTE
SÃO BONIFÁCIO	CONSULTA EM GASTRO.	6,91	SÃO BONIFÁCIO	TIJUCAS
	CONSULTA EM ORTOPEDIA	9,20	SÃO BONIFÁCIO	TIJUCAS
	CONSULTA EM OTORRINO.	35,02	SÃO BONIFÁCIO	TIJUCAS
	CONSULTA EM UROLOGIA	6,60	SÃO BONIFÁCIO	TIJUCAS
SIDERÓPOLIS	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	18,95	SIDERÓPOLIS	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
SOMBRIO	CONSULTA EM ORTOPEDIA	87,60	TUBARÃO	ARARANGUÁ/GE HOSPITAL REGIONAL
TREVISÓ	RADIOLOGIA GERAL	531,80	URUSSANGA	TREVISÓ
	RAIO X CONTRASTADO	34,52	URUSSANGA	TREVISÓ
	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	6,30	TREVISÓ	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL
URUSSANGA	CONSULTA ESP. PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	6,30	URUSSANGA	CRICIÚMA/GE HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.



HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Documento Não Conversível

Descrição: Anexo PPI.

Nome do arquivo: ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 216-Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual eou Distúrbio do Espectro Autista Anexo NOVEMBRO.xlsx

Emitido em 23/10/2019.